



DIÁRIO OFICIAL

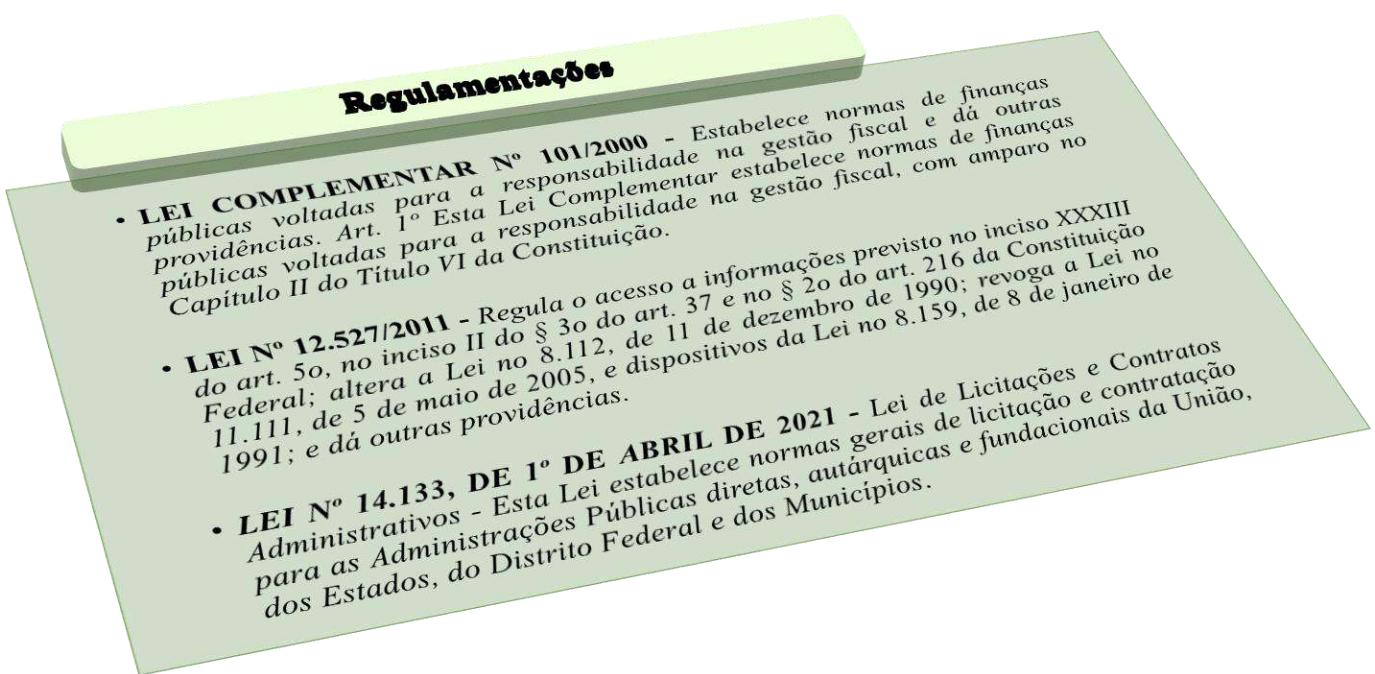
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Atos Administrativos

ANO XIV - Edição Nº 411
BAHIA - 09 de Janeiro de 2026 - Sexta-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 661/2025**



- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025**

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do processo administrativo nº 158/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem de solo do tipo SPT, destinados à caracterização geotécnica do subsolo e ao suporte técnico para a elaboração dos projetos de engenharia relativos às obras de pavimentação no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Descrição do Objeto: O objeto da presente contratação consiste na execução de serviços especializados de sondagem de solo do tipo SPT, destinados à caracterização geotécnica do subsolo nos trechos indicados pela Administração Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, com vistas a subsidiar a elaboração e o dimensionamento dos projetos de engenharia relativos às obras de pavimentação. Os serviços compreenderão a realização de sondagens à percussão, coleta e análise de amostras, execução de ensaios de campo e laboratoriais, quando aplicáveis, e a elaboração de laudos técnicos geotécnicos conclusivos, em conformidade com as normas técnicas da ABNT vigentes, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação mostra-se necessária para a execução de serviços de sondagem de solo do tipo SPT, indispensáveis à obtenção de dados geotécnicos confiáveis que subsidiem a elaboração e o dimensionamento adequado dos projetos de engenharia das obras de pavimentação no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA. A realização desses serviços visa assegurar a segurança técnica, a durabilidade das intervenções e a correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo falhas construtivas, retrabalhos e custos adicionais, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

CONTRATADA: MILHOMEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.692.297/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 40.616,50 (quarenta mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente à execução dos serviços de sondagem de solo do tipo SPT.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de até 2 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado, mediante comprovação da execução integral do objeto e aceite pela Administração.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle da frequência e desempenho dos participantes, validação dos relatórios e certificação das obrigações pactuadas.

CONSIDERAÇÕES: Conforme dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao Prefeito Municipal autorizar, em grau final, as contratações diretas nos casos legalmente previstos, inclusive nas hipóteses de inexigibilidade de licitação. No presente caso, a contratação direta por inexigibilidade encontra pleno respaldo no art. 74, inciso III, alínea "h", da referida Lei, considerando a inviabilidade de competição, a natureza técnica especializada dos serviços de sondagem de solo do tipo SPT e a relevância do objeto para a adequada elaboração dos projetos de engenharia e a segurança das obras de pavimentação, a contratação mostra-se devidamente justificada, instruída com parecer jurídico favorável e fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da **MILHOMEM ENGENHARIA LTDA**, para a execução dos serviços de sondagem de solo do tipo SPT, destinados à caracterização geotécnica do subsolo e ao suporte técnico aos projetos de engenharia relativos às obras de pavimentação no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, nos termos e condições apresentados, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, em 16 de dezembro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



EXTRATO DO CONTRATO N° 661/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 158/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: MILHOMEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.692.297/0001-61, com sede na Rua Paraná, nº 673, Sala 13, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47.850-049.

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para sondagem de solo do tipo SPT, com realização de ensaios de campo e laboratoriais, e elaboração de laudos técnicos geotécnicos conclusivos, destinados a subsidiar a elaboração e o dimensionamento dos projetos de engenharia, contemplando a caracterização das camadas do subsolo, resistência à penetração, nível d'água e demais parâmetros técnicos necessários, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição, em razão de se tratar de serviço técnico especializado de engenharia, de natureza predominantemente intelectual, consistente na execução de sondagem de solo do tipo SPT, com realização de ensaios e elaboração de laudos geotécnicos conclusivos, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021. A medida atende ao interesse público ao viabilizar a adequada elaboração dos projetos de engenharia e assegurar a segurança técnica, a eficiência e a economicidade na execução das obras de pavimentação no Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "h", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, de natureza predominantemente intelectual, quando inviável a competição, abrangendo controles de qualidade, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, bem como a elaboração de laudos técnicos e demais atividades técnicas correlatas.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 40.616,50 (quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado mediante comprovação da execução dos serviços, por meio da apresentação de relatórios detalhados de atividades e da emissão de Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes, de acordo com a legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2005	3.3.9.0.39.0.0	1500

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ. Nº 13.798.905/0001-09

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 29 de dezembro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 111/2024

CREDECNIAMENTO: nº 005/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação dos serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de equipes das secretarias da Prefeitura municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, conforme demanda.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 111/2024, que trata do CREDECNIAMENTO Nº 005/2024, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDECNIADAS

- **ROBERTO CARLOS ALVES PEREIRA**
CPF nº ***.882.***-87
- **TROCAR VEICULOS MENDONÇA LTDA**
CNPJ nº 15.504.385/0001-00
- **FABIO MAIER DE OLIVEIRA**
CPF nº ***.110.***-36

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 09 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br